



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.485, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Cancela nomeações de servidor público municipal em conselhos municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando que na data de 22/04/2020 o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Geraldo Fábio de Menezes, solicitou formalmente o cancelamento de sua nomeação como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, do Coletivo Local de Meio Ambiente – COLMEIA, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as nomeações do servidor público municipal Geraldo Fábio de Menezes em conselhos municipais, conforme abaixo:

- a) Como membro titular do CODEMA, e, respectivamente, como membro titular do COLMEIA na condição de representante do CODEMA;
- b) Como membro suplente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, na condição de representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de abril de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal